



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N°** de 28 de abril de 2026.

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Brasileira de Cooperativas - ABC no município de Palmas/TO.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação Brasileira de Cooperativas – ABC, com sede no Município de Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Associação Brasileira de Cooperativas – ABC, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter prioritariamente educacional e social, localizada no município de Palmas/TO, que atuará principalmente no fortalecimento das cooperativas do Estado do Tocantins.

A ABC tem por finalidade prioritária a promoção da educação e da capacitação técnica de integrantes de cooperativas e de suas famílias, em todos os seus níveis e modalidades do saber, visando à dignidade integral do ser humano, ou seja, ao seu desenvolvimento físico, social, cultural, científico e espiritual. Bem como desenvolver trabalhos assistencialistas para famílias necessitadas.

Ademais, constituem entre os objetivos da ABC, promover atividades educacionais formais e não formais nas mais distintas áreas do saber, desenvolver cursos, seminários, palestras, oficinas, congressos e programas de formação continuada, incentivar a pesquisa científica, pedagógica e educacional, promover ações voltadas à alfabetização, educação básica, educação de jovens e adultos e educação superior, colaborar com o poder público em políticas educacionais e promover a inclusão social por meio da educação.

Encontra-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Diante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

**OLYNTHO NETO**  
Deputado Estadual